

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Nº 002350

06/08/2021 15:36:13

Certifico para os devidos fins, nos termos do §1º art. 81 da Lei Orgânica do Município de Jataí, que o presente documento foi publicado eletronicamente no Portal Transparência Pública do Legislativo Municipal de Jataí e está disponível para acesso em dois formatos:

- 1) Original tal como digitalizado e com o hash abaixo, e
- 2) em OCR para sistemas de indexação e busca.

1) [https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/18558/texto\\_original?original](https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/18558/texto_original?original)

2) [https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/18558/texto\\_original/](https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/18558/texto_original/)

Original com hash512:

319d09927dbdfafc0beaa56bdc06828a9f429a3e176a1302a1e245d1d2cff17116b1300700e1c55f5dafb88853d23deb647ceb9346615469ed9e94310c8cc13a

<https://www.jatai.go.leg.br/cert/2350>



Departamento de Documentação Eletrônica

**Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 40 de 06 de Agosto de 2021**

"Autoriza o Chefe do Executivo Municipal alienar imóvel público com destinação legal para Área de Preservação Permanente - APP, e dá outras providências"